



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romeu Tuma

R E Q U E R I M E N T O Nº. , DE 2009

Com fulcro no artigo 58, parágrafo 2º, incisos II e V, da Constituição da República Federativa do Brasil e alicerçado nas determinações dos artigos 90, incisos II e V e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de **Audiência Pública da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania Senado da República**, em 18/06/2009, para debater o Projeto de Lei do Senado nº. 392, de 2008, de autoria do ilustre e eminentíssimo Senador **CRISTÓVAM BUARQUE**, que objetiva incluir os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, com a participação fundamental de especialistas na matéria, cuja relação segue anexa.

J U S T I F I C A T I V A

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mais conhecido por sua sigla IBGE, é uma fundação pública da administração federal brasileira criada em 1934 e instalada em 1936 com o nome de Instituto Nacional de Estatística; seu fundador e grande incentivador foi o estatístico Mário Augusto Teixeira de Freitas. O nome atual data de 1938. A sede do IBGE está localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio.

Conforme é de conhecimento público, o IBGE tem atribuições ligadas às geociências e estatísticas sociais, demográficas e econômicas, o que inclui realizar censos e organizar as informações obtidas nesses censos, para suprir órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal, e para outras instituições e o público em geral.

Hoje, é uma instituição de reconhecida competência funcional não apenas no Brasil, mas, também, em outros países. Possui um quadro funcional de 8.432 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois) profissionais qualificados, sendo o único órgão da Federação brasileira responsável por elaborar e executar os diversos censos (demográfico, econômico, agropecuário, cultural, etc.).

O IBGE tem como missão institucional: “Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania.”

Nesse sentido, presta um inestimável serviço à população brasileira, podendo ser considerada uma das instituições públicas mais importantes de nosso País, pois, com bases em dados estatísticos elaborados naquela fundação, praticamente todas as políticas públicas brasileiras são instituídas e implementadas.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romeu Tuma

Os funcionários do IBGE possuem alto grau de especialização e formação técnica-profissional, forjada ao longo de vários anos de estudos e práticas diárias, quando da realização dos diversos tipos de censos, de modo que a inclusão deles nas chamadas “carreiras de Estado” é medida que se impõe, até mesmo para protegê-los de eventuais ingerências dos ocupantes ocasionais do Poder.

Ante o explicitado, solicito aos meus ilustres e eminentes pares do Senado Federal a aprovação da presente proposição, para que o assunto seja debatido com propriedade.

Sala das Sessões, maio de 2009.

Senador **ROMEU TUMA**
PTB-SP

Lista de Expositores

Carlos Alberto Boechat Rangel – Consultor Jurídico

Antônio Carlos Alkimim dos Reis – Doutor em Ciência Política - Pesquisador Sênior do IBGE

Cláudio Dutra Crespo – Mestre em Comunicação, Imagem e Informação – Tecnologista do IBGE

Sidney Vicente da Silva – Geógrafo – Técnico em Informação Geográficas e Estatísticas

Observação: a fim de facilitar o trabalho administrativo da CCJ, sugere-se que haja contato com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores do IBGE – ASSIBGE – na Avenida Brasil nº. 15.671 – Parada de Lucas – Rio de Janeiro – RJ – fone: (21) 2142-0123 – Telefax: (21) 2482-8592 para a localização daqueles especialistas.